



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira 30 (trinta) dias de férias, para gozo no período que especifica, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr.^a Janilda Guimarães de Lima, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Aldon do Vale Alves Taglialegna e Daniel Viana Júnior, em gozo de férias, e do Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, justificadamente, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 16.318/2017 (MA-81/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira 30 (trinta) dias de férias, para fruição no período de 16/10 a 14/11/2017, devendo ser observada a suspensão da distribuição de processos, nos termos do que dispõe o §1º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se.

Sala de Sessões, 5 de setembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Pedro Horácio Borges de Assis
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 5 de setembro de 2017.
[assinado eletronicamente]

PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS
SEC GERAL PRES CJ4